



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal designe Agentes de Limpeza Pública para realizar a limpeza do bairro Siribeira, na Sede de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor
Josimar Piumbini
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, designe Agentes de Limpeza Pública para realizar a limpeza regular das vias e espaços públicos do bairro Siribeira, na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial garantir a saúde pública, o bem-estar dos moradores e a adequada conservação urbana do bairro Siribeira. A limpeza pública é um serviço essencial e contínuo que reflete diretamente na qualidade de vida da população, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, o acúmulo de resíduos e a degradação do ambiente urbano.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registra-se que esta solicitação é fruto direto do pedido dos cidadãos que residem no local. Os moradores têm manifestado profundo inconformismo com a atual falta de prestação do serviço de limpeza pública no bairro, relatando o acúmulo de sujeira em vias públicas, o que compromete a estética da localidade e gera insegurança sanitária para as famílias, especialmente para crianças e idosos.

É dever da Administração Municipal assegurar que todos os bairros recebam a devida atenção no que tange ao saneamento e à manutenção da limpeza. A ausência de Agentes de Limpeza no bairro Siribeira cria uma sensação de abandono que desvaloriza o patrimônio público e privado, além de desatender a uma demanda básica e legítima da comunidade que cumpre com suas obrigações tributárias e espera o devido retorno em serviços de qualidade.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, estabeleça um cronograma regular de limpeza para o bairro, designando os profissionais necessários para a varrição, retirada de entulhos e manutenção geral das ruas. Tal medida não apenas atende ao clamor dos moradores, mas também reforça o compromisso da gestão com a organização e a higiene de nossa cidade.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de janeiro de 2026.

Alefy Junior Cláudio Simões
Vereador
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Chaves Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **26/01/2026 10:46**

Checksum: **B1C24BF29F000F334955B2E0C61A3924137C6E760B54ACE3EA7732E6D1DDCFFB**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.